



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº3998/2020

Data 05.06.2020

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professor Municipal e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1895/2019,

### DECRETA:

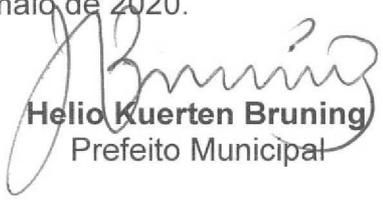
**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora Camila Cassia Scopel, Matrícula 619-0/1, CPF: 088.007.629-13 RG: 10.294.136-5 na Escola Municipal Angelina Segalla Dezan.

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** O aumento da jornada se dará de 10 de março a 02 de junho de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de maio de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - junho - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 230 e 231  
Edição 026

  
Ass. Responsável